

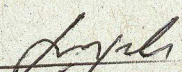


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.737, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007344/2012-32, resolve:

Interromper a licença concedida para pós-doutorado a **LÚCIA MARIA CUNHA REBOUÇAS**, Professora Associada, SIAPE nº 2121211, por meio da Portaria nº 1.545/GR, de 14.12.2011, publicada no DOU de 22.12.2011, Seção 2, Pág. 27, com efeitos a partir de 02.04.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12